



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

1º ADITIVO DE CONTRATO N.º 01/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2024

Pregão Eletrônico para Aquisição de Material Permanente, Móveis Planejados para a Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos, conforme especificações do projeto de interiores.

Pelo presente instrumento, compareceram, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º 15.023.120/0001-81 e situada na Rua Santa Catarina, n.º 1058, Centro, Centro, neste ato representado pelo Presidente, o Sr. Ângelo Antônio Peres, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1230663-0 SJ-MT e do CPF n.º 935.305.791-49, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **S. VARJAO LEAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 51.145.230/0001-80 e inscrição estadual n.º 51.145.230/0001-80, com sede na AV CARMINDO DE CAMPOS n.º 771C, Bairro JARDIM CALIFORNIA, em CUIABÁ – MT, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Senhora **SILVIA VARJÃO LEÃO** portadora do RG n.º 09851828 SSP/MT e do CPF n.º 655.652.151-53, resolvem celebrar o presente Contrato, com fulcro na Lei Federal n.º 14.133/2021, e de acordo com o que consta no Procedimento **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 01/2024**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto estabelecer o readequação dos itens da planilha orçamentaria nos seguintes itens aditivados:

Aditivos:

- Aquisição e instalação de fitas leds, conforme projetos de móveis planejados.
- Instalação de fixadores e cabos de aço em painéis de MDF instalados no forro do plenário.
- Revestimento em MDF em porta de madeira do plenário.
- Confecção e instalação de porta retratos em parede do plenário.
- Instalação de acréscimo do tampo da mesa do plenário com reinstalação de fechamento frontal

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2.1. O valor total deste instrumento é de R\$ 33.420,00(Trinta e Três mil, Quatrocentos e Vinte reais).

2.2. **SUBCLÁUSULA PRIMEIRA:** O valor global do contrato passará para R\$ 133.420,00(Cento e Trinta e Três mil, Quatrocentos e Vinte reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO


3.1. Ficam as mantidas integralmente demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento.

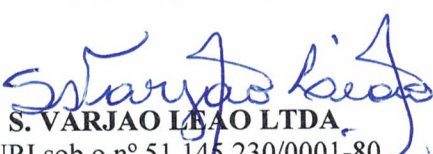
É POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA UM SÓ EFEITO, NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS ABAIXO.




ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

São José dos Quatro Marcos/MT, 18 de Junho de 2024.


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT
PRESIDENTE
CONTRATANTE


S. VARJÃO LEÃO LTDA.
CNPJ sob o nº 51.145.230/0001-80
CONTRATADA

Ciente:


CARLOS TADEU MELLO
Matrícula n.º 13-2
Gestor do Contrato

JOÃO GUSTAVO FARIA DOS SANTOS JUNIOR
ENG. CIVIL - CREA Nº 5064045506
Fiscal do Contrato

GILDOMAR ALVES DA SILVA JUNIOR
Matrícula n.º 167-1
Fiscal do Contrato

Testemunhas:


Rosimeire Alves de Aguiar
CPF n.º 858.948.001-10


Marlei do Carmo Honorato de La Cruz
CPF n.º 411.524.251-53